



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 40/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 12 de julho de 2023.

Processo nº: 23205.106503/2019-13

Conselheiro Relator: Sandra Maria Wirzbicki

Assunto: Percepção da Fala Passo-Fundense a partir da Produção Variável de /r/

Interessado: Professora Athany Gutierrez

I - HISTÓRICO

Prestação de contas final do processo nº: 23205.106503/2019-13 referente ao Subprojeto “Percepção da Fala Passo-Fundense a partir da Produção Variável /r/”, da pesquisadora Prof^a. Athany Gutierrez, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0582.

O objetivo central da pesquisa foi investigar como indivíduos de uma mesma comunidade de prática, falantes de diferentes variedades de português brasileiro, interpretam a produção variável da consoante rótica /r/ em posição de coda silábica por falantes de Passo Fundo – RS, em termos de impressões sociais e atitudes linguísticas.

O Termo de Outorga (pgs. 5 a 11), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 a 31/08/2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital Nº 881/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital Nº 459/GR/UFFS/2019 no valor global de R\$ 1.160,00. Deste valor R\$ 600,00 destinados para despesa de capital e R\$ 560,00 para despesa corrente foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof^a. Athany Gutierrez na data de 28/08/2019 (pg. 10). Na data de 20/09/2019 foi gerado o termo de assinatura das notas de empenho (pág. 42) no valor de R\$ 1.160,00, cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 14/10/2019 (pág. 49).

O Termo de Outorga (pgs. 51 a 56), com prazo de vigência a partir de 01/11/2019 a 31/08/2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital Nº 459/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital Nº 881-1043-1047/GR/UFFS/2019. no valor global de R\$ 300,00 destinados para despesa de capital foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof^a. Athany Gutierrez na data de 06/11/2019 (pg. 56). Na data de 14/11/2019 foi gerado o termo de assinatura das notas de empenho (pg. 64) no valor de R\$ 300,00, cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 26/11/2019 (pg. 66).

Contudo, houveram equívocos no uso dos valores: utilizou-se do valor destinado para as despesas correntes para capital sem a autorização da Diretoria de Pesquisa; as aquisições de bens permanentes

foram realizadas sem cotações prévias; foram encaminhados cupons fiscais sem constar nome e cpf da outorgada, tão pouco, número de registro do processo. Foi utilizado R\$ 30,00 para tarifas bancárias e não houve aplicação do valor total.

Ante o exposto, a pesquisadora foi orientada pela DCONT no parecer (pg. 125 a 129), a devolver o valor integral, bem como, os rendimentos calculados. Isso aconteceu em duas GRUs: uma antes da prestação de contas de R\$ 272,52 e outra após parecer DCONT de R\$ 1250, 64.

II – CONSIDERAÇÕES

(X) A prestação de contas foi apresentada após o prazo estabelecido no TERMO DE OUTORGA, após o término da vigência da prorrogação;

() Comprovantes de pesquisa/cotacao previa de precos para a contratacao de servicos (não se aplica);

() O processo apresenta os documentos referentes aos incisos I, II, III e VI do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA e estes estão adequados.

() Nas notas fiscais apresentadas percebe-se o atendimento das normativas da pesquisa: em nome e CPF do outorgado, despesas dentro do período de vigência, menção ao número do projeto e atestes das notas fiscais;

(X) O processo apresenta o parecer do CAP (pgs. 119 e 120) e este é favorável;

(X) O processo apresenta parecer da DCONT (pgs. 125 a 129) e este é favorável a aprovação da prestação de contas com ressalvas;

() O uso dos recursos respeita as restrições/condições do Edital.

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou favorável a aprovacao da prestacao de contas com ressalvas do processo em epígrafe.

Sandra Maria Wirzbicki

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 20:56)

SANDRA MARIA WIRZBICKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###117#4

Processo Associado: 23205.106503/2019-13

verificação: **63bb9c40bb**